



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PORTARIA Nº 350, DE 8 DE JULHO DE 2014

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR/MPU nº 349, de 11 de junho de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 12 da Portaria PGR/MPU nº 424, de 5 de julho de 2013, bem como o que consta no Procedimento Administrativo nº 1.15.000.001837/2014-00, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico do MPU/Administração:

FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA FILHO, matrícula 23806-6, da Procuradoria da República no Município de Crateús/CE para a Procuradoria da República no Estado do Ceará;

RODRIGO RICARDI SOUSA ROCHA, matrícula 21933-9, da Procuradoria da República no Estado do Ceará para a Procuradoria da República no Município de Crateús/CE.

Ministério Público Federal

NILCE CUNHA RODRIGUES
Procuradora-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 14 jul. 2014. Caderno administrativo, p. 13.](#)